



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 602/86 -

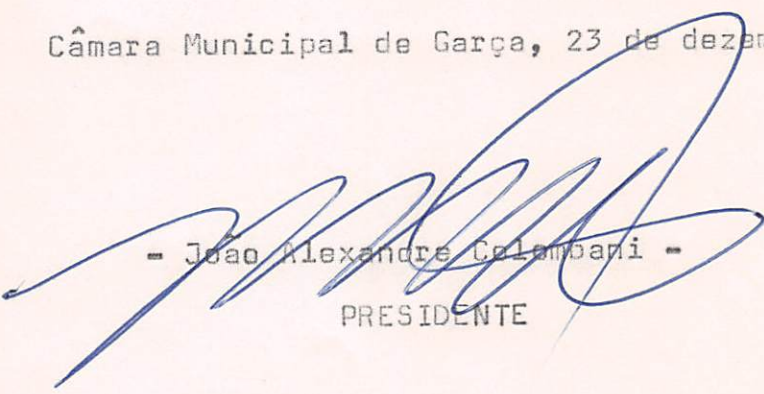
JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, Presiden-
te da Câmara Municipal de Garça, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas
atribuições, etc.. - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na
Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 26 de dezem-
bro de 1 986 e 2 de janeiro de 1 987, em comemoração às festivi-
dades natalinas e de Ano Novo.

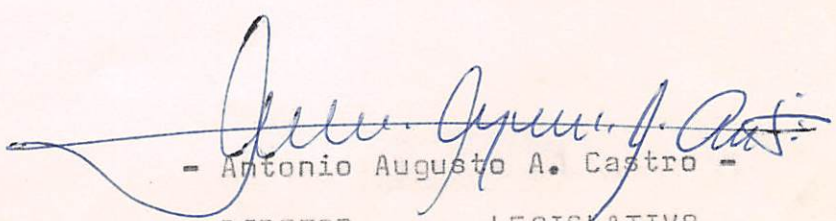
RESOLVE, mais, antecipar a jornada de trabalho
vespertina dos dias 24 e 31 de dezembro de 1 986, para o período
das 9 às 12 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 23 de dezembro de 1986


- João Alexandre Colombani -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gar-
ça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR

LEGISLATIVO